



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Extensão

EDITAL Nº 34, DE 29 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO **GESTÃO EM ARTES CIRCENSES**

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretoria de Extensão desse *campus*, de acordo com os dispositivos da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/IFRS Nº 03/2018, torna público o **Edital nº 34/2018 – Seleção de participantes para o curso de extensão Gestão em Artes Circenses**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do curso de extensão de formação continuada **Gestão em Artes Circenses**.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O *Campus* Porto Alegre do IFRS, por meio do curso de extensão de formação continuada **Gestão em Artes Circenses**, tem por objetivos:

- qualificar profissionais para atuação nas diversas áreas das artes circenses.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso **Gestão em Artes Circenses** ocorrerá no período de **06/08/2018 a 18/07/2019**, com um total de 332 horas-aula, no turno da noite, com aulas nas segundas, terças e quartas-feiras, das 18h20m às 21h40m, no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico, Porto Alegre - RS. O curso é presencial, gratuito e desenvolverá as seguintes competências:

- a) criar a estrutura física e intelectual para o desenvolvimento das artes circenses;
- b) compreender a gestão financeira e administrativa nas artes circenses;
- c) conhecer os pressupostos referentes à saúde e à segurança do trabalho e desenvolver uma visão prevencionista para o trabalho nas artes circenses;
- d) conhecer as ferramentas de criação das artes circenses;
- e) identificar os elementos estruturais da engenharia circense de acordo com o ambiente;
- f) conhecer a legislação pertinente ao contexto circense (cultural e burocrática);
- g) realizar a comunicação / divulgação;
- h) desenvolver projetos para captação de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Extensão

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Trabalhadores das artes circenses, das artes cênicas, produtores culturais e demais interessados nas artes circenses.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso:

- a) ter 18 (dezoito) anos ou mais;
- b) ser alfabetizado;

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 30 vagas para o curso de extensão **Gestão em Artes Circenses**.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições, assim como o curso, são gratuitos.

7.2. As inscrições estarão abertas entre os dias **02 e 06 de julho de 2018**, na sala 26, Coordenadoria de Projetos Culturais, Térreo-Torre Norte do prédio do *Campus* Porto Alegre do IFRS, Rua Coronel Vicente 281, Centro Histórico, Porto Alegre, no horário das **10h às 12h** e das **14h às 17h**.

7.3. A inscrição consistirá no preenchimento de formulário de inscrição, e na entrega de *Currículo Vitae* e de Carta de Intenção, relatando o motivo pelo qual deseja fazer o curso.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Prazos
1. Publicação do edital de seleção	29/06/2018
2. Período das inscrições	02 e 06/07/2018
3. Divulgação preliminar da homologação das inscrições	11/07/2018
4. Prazo de recurso ao resultado da homologação das inscrições	12/07/2018
5. Divulgação final da homologação das inscrições	16/07/2018
6. Divulgação preliminar do resultado da seleção	27/07/2018
7. Prazo de recurso ao resultado da seleção	30/07/2018
8. Divulgação final do resultado da	01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Extensão

seleção	
9. Período de Matrícula	02 e 03/08/2018
10. Período de realização do curso	06/08/2018 a 18/07/2019

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que obtiverem melhor avaliação, conforme os seguintes critérios:

- 70% da avaliação referente ao *Currículo Vitae*;
- 30% da avaliação referente à Carta de Intenção.

10.2. A seleção será realizada pela Comissão de Avaliação, constituída por membros do Conselho Estadual de Cultural do Rio Grande do Sul.

11. DOS RECURSOS

11.1. O recursos deverão ser encaminhados para o e-mail extensao@poa.ifrs.edu.br, sendo avaliados pela Comissão de Avaliação.

12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula deverá ser realizada entre os dias 02 e 03/08/2018, das 10h às 16h, na sala 26, Coordenadoria de Projetos Culturais, andar térreo, do prédio do *Campus* Porto Alegre do IFRS, Rua Coronel Vicente 281, Centro Histórico, Porto Alegre.

12.2. Nos ato da realização da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou documento equivalente (original e cópia);
- CPF (original e cópia).

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. A freqüência mínima presencial para certificação é de **75% de freqüência do total das aulas oferecidas**.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Extensão

14.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do *Campus* Porto Alegre, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

14.4 Dúvidas e maiores informações sobre o curso serão respondidas pelo e-mail extensao@poa.ifrs.edu.br.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do *campus*.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016